



Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
3ª Secretaria Regional de Licitações

TRANSMISSÃO DE FAX		DOCUMENTO Nº: 003/2016	DATA: 22/08/2016	Nº PÁGINAS:
REMETENTE: <b>CODEVASF 3ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES</b>		CORREIO ELETRÔNICO: <a href="mailto:3a.sl@codevasf.gov.br">3a.sl@codevasf.gov.br</a>	TEL. DO REMETENTE: <b>(87) 3866-7742</b>	
DESTINATÁRIO: <b>LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016</b>		CONTATO DO DESTINATÁRIO:	TEL. DO DESTINATÁRIO:	

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 006/2016

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, por intermédio da Secretaria Regional de Licitações/ 3ªSR, comunica aos interessados em relação ao Edital nº 006/2016 Tomada de Preços, que tem por objetivo a Contratação de empresas do ramo da engenharia para execuções das obras e dos serviços de construção dos Pátios de Eventos para múltiplo uso, nas Comunidades do Lajedo (lote I) e do Serrote Pelado (lote II), na zona rural do município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, tratado no Processo Administrativo nº 59530.000655/2016-16, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu relatório de julgamento do resultado final que recebeu aprovação do Superintendente Regional da 3ªSR, em que foi considerada vencedora do certame a empresa **CCL CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ 02.009.917/0001-82**, para o **LOTE I** com o valor global de **R\$ 128.766,98** (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), e para o **LOTE II** com o valor global de **R\$ 165.158,86** (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

O Relatório de Julgamento encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br), e salientamos que o prazo para interposição de recursos, em conformidade com o art. 109 da Lei nº 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerra-se no dia 29(vinte e nove) de agosto de 2016.

Atenciosamente

  
**Augusto Bezerra de Assis Junior**  
Chefe da 3ª Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF / 3.ª SR